

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024.****EDITAL Nº 03/2024**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Instrutor Cívico Militar**, para atuar no Programa Escola Cívico Militar na Rede Pública Municipal em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.546 de 18 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições abaixo relacionadas:

Inscrição	Nome do Inscrito
23	Adão Vilson Ferreira
21	Altemar Dias
2	Carlos Alberto Borela
11	Celso Noronha da Silva
5	Celso Rogerio Cardoso Silva
7	Cesar Francisco Brandão
10	Cláudio Batista Hernandes Sperling
17	Daltro Antonio de Lima
19	Edson Boneta de Moraes
15	Eduilson Machado do Rosário
18	Everton Bernardi Nunes
13	Fabio Augusto Alfing
4	Geroni Machado
24	Guido Oling
9	Isaias Ribeiro dos Santos
12	Jerri Marciano Ceretta



1	Jorge Joel Biniek
16	Leomar Roberto Calegari
3	Luis Carlos Sattes Morais
22	Marcelo Rodrigues
14	Neri Luís Mazzarolo
6	Paulo César Brum de Souza
20	Paulo Roberto de Almeida
8	Roque Almeida de Moura

Ijuí, 19 de março de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração